

PORTARIA IPREMB Nº 613, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ À SERVIDORA, MARIA
INMACULADA CARDIEL ROCA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988 c/c o art. 35, §5 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e com a Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1.880, de 20 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria por Invalidez à servidora, Maria Inmaculada Cardiel Roca, inscrita no CPF sob nº 496.197.996-15, ocupante do cargo efetivo de Biólogo, matrícula nº 0200736-3, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SI C4 54, devendo a mesma perceber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2023.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 16 de novembro de 2023.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB

Eclimyr Cristiano de Souza
Chefe de Divisão de Assessoria
IPREMB Mat. 435968

